



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ELITA BELTRÃO-REPUBLICANOS

4ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em unânime Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 09/09/25

INDICAÇÃO Nº 887 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal

INDICA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE CRIAR E DISPONIBILIZAR UM "KIT PÓS-PARTO", CONTENDO MEDICAMENTOS E INSUMOS ESSENCIAIS, A SER ENTREGUE ÀS MÃES APÓS O NASCIMENTO DE SEUS FILHOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Vereadores.

A Vereadora que abaixo subscreve, valendo-se das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Dought Casa Legislativa, solicita que, após a devida tramitação regimental e com a aprovação dos Nobres Membros deste Plenário, que seja encaminhada a presente Indicação ao Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), sugerindo que o órgão estude a viabilidade de criar e disponibilizar um "Kit Pós-Parto" para as mulheres que dão à luz nas unidades hospitalares da rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA

O período pós-parto é extremamente delicado para a saúde da mulher e do recém-nascido, exigindo acompanhamento adequado e acesso facilitado a medicamentos e insumos básicos.

A entrega de um "Kit Pós-Parto" contribuirá para a recuperação da puérpera e prevenção de complicações, oferecendo itens essenciais que podem incluir, a critério da SEMSA, medicamentos de uso imediato, materiais de higiene e outros insumos necessários.

Além de promover mais dignidade e segurança às mães, a medida reduzirá riscos de automedicação inadequada, reforçará a adesão ao acompanhamento pós-parto e ajudará a aproximar ainda mais as famílias dos serviços públicos de saúde.

Diante disso, sugere-se que a SEMSA realize estudo técnico para definir a composição do kit, contemplando tanto a realidade orçamentária quanto a necessidade clínica, garantindo que a iniciativa seja implantada de forma responsável e sustentável.

Solicita que esta Matéria Legislativa seja de conhecimento do Conselho Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 08 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ELITA BELTRÃO
Vereadora - REPUBLICANOS